ANÚNCIO DE INÍCIO
Distribuição Pública de Cotas de Classe Única de Fundo Fechado
Rito Automático de Registro

CLASSE ÚNICA DO G5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG

CNPJ nº 59.286.643/0001-96

REGISTRO DA OFERTA NA CVM EM 07/ 02/ 25, SOB OS NÚMEROS DE REGISTRO:

Cotas de FIDC - Subclasse Sênior - CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/179
Cotas de FIDC - Subclasse Mezanino - CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/180
Cotas de FIDC - Subclasse Subordinada Júnior - CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/181

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de administrador fiduciário G5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG, nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160"), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE ÚNICA DO G5 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.286.643/0001-96 ("Oferta" e "Classe", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VII, da Resolução CVM 160, para distribuição de:

(i) Até 70.000 (setenta mil) de Cotas da **Subclasse Sênior**, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1.000,00 perfazendo o montante total de até R$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais);

(ii) Até 25.000 (vinte e cinco mil) de Cotas da **Subclasse Mezanino**, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1.000,00 perfazendo o montante total de até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

(iii) Até 20.000 (vinte mil) de Cotas da **Subclasse Subordinada Júnior**, em série única, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo, todas com valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R$ 1.000,00 perfazendo o montante total de até R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS NOS TERMOS DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição: A oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

Informações Adicionais: Maiores informações sobre a distribuição poderão ser obtidas com a Administradora, na qualidade de instituição coordenadora líder da Oferta, através do *site* https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria ou diretamente com a CVM.

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
(Administrador e Coordenador Líder)